

**EDITAL 62/2022 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa  
e Extensão**

Processo Seletivo para Bolsistas em  
Projetos de Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA** a seleção de Profissionais de Nível Superior para coordenarem e atuarem como bolsistas extensionistas nos Projetos de Extensão do Centro Universitário Campo Real.

**I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de projetos para o preenchimento de vagas destinadas para profissionais bolsistas.

**II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

Art.2º. Os profissionais de Nível Superior, aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital, desempenharão suas funções cumprindo cronograma definido no projeto selecionado e aprovado pelo NDE do respectivo curso.

Art.3º. O profissional de Nível Superior promoverá ações voltadas à promoção de relação dialógica entre a IES e a sociedade, bem como deverá:

I - Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área do projeto;

- II - Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto, seja em eventos científicos do Centro Universitário Campo Real, como em eventos externos, assim demonstrando os resultados obtidos pelo projeto;
- III- Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- IV - Supervisionar e avaliar os acadêmicos participantes;
- V - Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho inter e multidisciplinar;
- VI - Socializar as atividades e resultados do projeto em eventos do Centro Universitário Campo Real;
- VII – Participar de reuniões com os coordenadores de curso e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão sempre que houver convocação.
- VIII - Participar dos eventos do Programa de Formação Permanente do Centro Universitário Campo Real.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

Art.4º. São exigidos para inscrição:

- I – Preenchimento de requerimento de inscrição (link plataforma *Google Forms*: <https://forms.gle/zV1qY9saMu4ZGc6m6>);
- II – Anexar os seguintes documentos de forma digital no mesmo formulário:
  - Currículo conforme Plataforma Lattes, atualizado e em .pdf.
  - Comprovação digitalizada de inscrição junto ao órgão de representação profissional (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).
  - Proposta de projeto de extensão em .pdf ou .doc.

Art.5º. O período de inscrições será de 05 de julho de 2022 às 23:59h de 18 de julho de 2022, via google forms

Art. 6º. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.

§1º. Nenhuma inscrição será recebida fora do horário, local e datas indicadas.

§2º. Não haverá taxa de inscrição.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

Art.8º. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

I – Análise da regularidade da documentação solicitada;

II - Análise da proposta de projeto: viabilidade e resultados esperados (6,0) pontos;

II – Entrevista (4,0) pontos;

§1º. A somatória das pontuações da análise do projeto e entrevista integralizará a nota total do processo seletivo.

§ 2º. Em caso de empate será dada preferência, na seguinte ordem:

I – A docente do Centro Universitário Campo Real;

II – A egresso do Centro Universitário Campo Real;

III – Ao candidato com maior experiência em Projetos de Extensão e de Pesquisa;

IV – Ao candidato com maior número de publicações científicas;

Art.9º. As entrevistas acontecerão, no dia 23 de julho de 2021 na Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, no Bloco I do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A ausência acarretará a imediata eliminação.

Art.10º. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.

Parágrafo único. A ordem para realização das entrevistas será disponibilizada em Edital de convocação a ser publicado no dia 22 de julho de 2021.

## **V – DO RESULTADO FINAL**

Art.11. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 pontos estará automaticamente desclassificado.

Art.12. A relação dos aprovados será divulgada por meio de edital publicado no site [camporeal.edu.br](http://camporeal.edu.br), a partir do dia 26 de julho de 2021.

Art.13. Este edital terá validade até dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

## **VI – DA BOLSA**

Art. 14. O valor total da bolsa será pago em duas parcelas.

- A primeira parcela será paga no mês de agosto de 2022 após a entrega da lista de alunos participantes para a coordenação do curso e PROPPE.
- A segunda parcela será paga em dezembro de 2022 após inscrição e apresentação do trabalho no Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Real e entrega e aprovação dos relatórios finais.

## **VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Art.15. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado para a vaga de profissional deverá apresentar:

- Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente;

Art. 16 . Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto pelo bolsista, caberá à Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão determinar substituto para a conclusão do projeto, e transferência da bolsa para tal substituto.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 05 de julho de 2022.



**Prof.ª. Moana França**

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão**

## Anexo I – Modelo do Projeto de Extensão

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>1. TÍTULO DO PROJETO</b>  |  |
|  |  |
| <b>2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA</b>  |  |
| <input type="checkbox"/> Cidadania Real <input type="checkbox"/> Saúde Integral <input type="checkbox"/> Engenharia Integral <input type="checkbox"/> Campo Verde <input type="checkbox"/> Justiça em Campo <input type="checkbox"/> Outro   |  |
| <b>3. COORDENADOR DO PROJETO</b>   |  |
| 3.1 Nome completo  |  |
| 3.2 Titulação  |  |
| 3.3 Link do currículo Lattes atualizado  |  |
| 3.4 Celular  |  |
| 3.5 E-mail   |  |
| <b>4. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA O PROJETO</b>  |  |
|  |  |
| <b>5. DETALHAMENTO DO PROJETO</b>  |  |
| <i>(Esta parte refere-se ao escopo técnico-científico do Projeto. O proponente deve ser o mais completo e detalhado nas informações disponibilizadas, demonstrando todos os aspectos relacionados ao PPC do curso.)</i>  |  |
| <b>5.1 Resumo</b>  |  |
|  |  |
| <b>5.2 Contextualização teórica do tema e justificativa</b>  |  |
| <i>Apresentação de uma revisão sintética e crítica da situação do conhecimento sobre o(s) tema(s) estudado(s);</i><br><i>Dissertação de como o objeto do projeto se inscreve no campo de conhecimento e como os conhecimentos se agregam a formação do acadêmico;</i><br><i>A justificativa deve demonstrar:</i><br><div style="margin-left: 40px;"> <i>A relevância e originalidade do projeto para a área temática;</i><br/> <i>Indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e da formação acadêmica;</i> </div> |  |

**5.3 Objetivos**

*Apresentação do objetivo geral;  
Descrição dos objetivos específicos;*

**5.4 Metodologia**

*Escolha justificada da estratégia de desenvolvimento do projeto, bem como na análise e interpretação dos dados obtidos.*

**5.5. Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.**

**5.6 Observações / Comentários adicionais que julgue pertinente**

**5.7. Principais referências consultadas para elaboração do projeto**

**5.8 Anexos (Cronograma de execução do projeto)**

**6. ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO**

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Coordenador proponente  
do Projeto



**5.8 Cronograma e Gestão do Projeto**

*Especifique as atividades em cada linha e marque com um X o período de sua execução.*

*Se necessário, insira linhas adicionais para detalhar todas as atividades previstas.*

| Objetivos do Projeto | Atividades |  |  |  |  |
|----------------------|------------|--|--|--|--|
|                      |            |  |  |  |  |
| 1.                   | 1.1        |  |  |  |  |
|                      | 1.2        |  |  |  |  |
|                      | 1.3        |  |  |  |  |
|                      | 1.4        |  |  |  |  |
| 2.                   | 2.1        |  |  |  |  |
|                      | 2.2        |  |  |  |  |
|                      | 2.3        |  |  |  |  |
|                      | 2.4        |  |  |  |  |



## Anexo II – Vagas por curso para 2021-2

| Curso                 | Carga Horária do Projeto | Número de bolsas | Valor total da bolsa (a ser pago em duas parcelas) |
|-----------------------|--------------------------|------------------|--|
| Administração         | 480                      | 1                | R\$ 2.500,00                                       |
| Direito               | 320                      | 2                | R\$ 2.500,00                                       |
| Enfermagem            | 240                      | 1                | R\$ 2.000,00                                       |
| Engenharia Agrônômica | 440                      | 1                | R\$ 2.500,00                                       |
| Medicina*             | 58                       | 3                | R\$ 1.000,00                                       |
| Psicologia            | 240                      | 1                | R\$ 2.000,00                                       |

\* Os projetos para o curso de Medicina deverão obrigatoriamente abordar os seguintes temas:

- Família Serviços de Saúde e Território;
- Saúde Coletiva;
- Atenção Integral à Saúde do Idoso;
- Medicina Centrada na Pessoa.